

## **ANEXO I – Regimes de Justificação**

### **Interpretando as decisões em diversas situações: os regimes de justificação**

Para ficarem de acordo sobre aquilo que é justo, as pessoas devem reconhecer um bem comum (Boltanski, Thévenot, 1991:183). Em ordens legítimas, as pessoas compartilham uma **humanidade comum** expressa numa capacidade comum de ascender ao bem comum. No universo escolar esta humanidade comum expressa-se na **igualdade de direitos** entre os seres, e noutros que não serão aqui referidos em função dos limites do artigo. O importante é sublinhar que **o constrangimento dos actores a ordens legítimas permite agrupar as “normas práticas” em regimes de justificação onde os próprios explicitam as suas actividades.**

É obviamente significativo que todos os autores se refiram às **ciências da educação**, no plural, porque o seu corpo de conhecimentos não se encontra suficientemente estruturado para que constitua uma ciência. As teorias que difundem, são tanto mais consideradas úteis pelos professores, quanto estes nelas revejam **orientações práticas**, que possam transpor facilmente para as suas actividades escolares, caso contrário serão ignoradas. **Selecionei o Conectivismo como teoria de aprendizagem para interpretar os cenários pedagógicos em que são utilizados blogues porque esta me parece mais actualizada em função do desenvolvimento tecnológico, e portanto com maior utilidade prática.** Por imposição das suas necessidades práticas, sucede até o aspecto curioso – constatado no fórum do Moodle – de os docentes adoptarem o “Conectivismo” no seu quotidiano muito antes de conhecerem a sua designação. O reconhecimento de que os actores adoptam regras práticas não inviabiliza o seu estudo porque estes **obedecem a regras, seguem modelos e respondem a expectativas.** Nas suas actividades pode-se sempre detectar uma certa ordem, que resulta do facto de os intervenientes se reconhecerem

em determinados modelos. Neste trabalho são **imaginados<sup>1</sup> dois modelos para compreender o entendimento professoral na selecção das tecnologias.**

Associados ao Conectivismo, permitirão perspectivar coerentemente as referências que os professores tomam, como pensam, os juízos que fazem, interpretar as suas decisões no contexto das suas acções.

“Para ser **válida**, a selecção dos diferentes cenários pedagógicos e/ou do *design* instrucional **deve repousar sobre critérios justos**, de saberes legítimos e ser levada a efeito em **condições de relação entre o *designer* e os aprendentes que correspondam às relações normais entre os professores e os alunos**. É este o momento fundamental sobre o qual se fixa o trabalho de denunciação, que se concentra frequentemente sobre a precisão do dispositivo de prova” (Derouet, 1992:83, *remix* para o tema). Daqui decorre o meu método de trabalho: irei utilizar a blogosfera para escutar o que alunos e professores disseram sobre as suas experiências de utilização de blogues educativos, verificando em que medida correspondem às expectativas da teoria de aprendizagem, e testando o contributo dos regimes de justificação para um melhor entendimento dos percursos pedagógicos mediados por blogues. Definem-se abaixo os dois regimes de justificação, partindo de diferentes concepções da criança.

### **Regime de justificação industrial: As crianças como futuros trabalhadores**

No regime de justificação industrial a criança é encarada como um **futuro trabalhador**. Portanto, os professores deverão treinar os alunos com as competências necessárias para que no futuro o seu trabalho seja mais eficaz. A verificação das

---

<sup>1</sup> Num trabalho mais desenvolvido os regimes de justificação deveriam ser construídos tendo em conta a especificidade do objecto de estudo. Refiro-me a dois modelos imaginados porque irei transpor para a selecção de tecnologias os dois regimes de justificação que se revelaram mais pertinentes para o entendimento professoral da avaliação, num mestrado anterior.

aprendizagens faz-se no final do processo, sendo o exame a prova por excelência do sucesso.

O conceito de **tarefa escolar** entrou na pedagogia por transposição do conceito que Taylor criou para a indústria, onde as tarefas se encontram padronizadas. Estas são acompanhadas de instruções que as permitem executar com a máxima eficácia. Seguindo-as o sucesso é garantido. Reduzindo o aluno a um autómato, a **justificação industrial** apresenta a educação como um mero **problema técnico**. “O objectivo não é o saber, nem o saber-ser, mas uma série de saberes-fazer que a pedagogia por objectivos decompõe em sábias taxinomias, como o taylorismo tinha decomposto as tarefas industriais” (Derouet, 1992:106).

“A **justificação industrial** legitima um sistema de ensino demasiado abstracto, intelectual, individualista e egoísta” (*ibidem*). O funcionamento deste sistema exige que ele recorra à medição de **desempenhos mensuráveis**. O problema do sistema que se fundamenta na eficácia é que “no domínio da educação não existe uma definição precisa do produto esperado, nem os instrumentos são fiáveis para avaliar a sua qualidade” (*ibidem*). Como medir o “produto fabricado” pelo professor nas suas turmas? Como medir o “valor acrescentado” incorporado em cada aluno? Uma reflexão séria concluirá necessariamente pela impossibilidade de lhes responder satisfatoriamente, porque **a educação não é mensurável**.

Se for predominante esta concepção do estudante, que é dominante no 12º ano de escolaridade em resultado das preocupações com os exames nacionais, dificilmente serão utilizados blogues. Se forem, não passarão de uma ferramenta adicional de carácter facultativo, porque:

- o esforço reflexivo a que a sua escrita obriga não é compensado em termos de resultados, que se obtêm mais facilmente com um ensino **formatador**. No 12º ano

supõe-se que aprendem todos a mesma coisa, ao mesmo tempo. Por isso, deverão todos ser avaliados ao mesmo tempo, pelos mesmos critérios, num teste;

- a avaliação de blogues é muito problemática.

### **Regime de justificação doméstica: As crianças como pessoas**

Também se pode entender a infância como uma fase em que a criança é **um embrião de uma pessoa** que, para se desenvolver globalmente, necessita do afecto dos que a rodeiam. Uma espécie de flor na qual o jardineiro não precisa de tocar, pois bastará proporcionar-lhe um ambiente favorável ao seu próprio desenvolvimento. Esta perspectiva conduz ao regime de **justificação doméstica**. A pedagogia centrar-se-á então na própria **criança**, promovendo a sua **integração no meio**.

O princípio organizador é o **calor comunitário**, a confiança, a proximidade entre os seres. Pode-se dizer que, através da escola, se estende à política o modo de organização da família, o que cria uma ambiguidade entre o domínio da escola e o domínio da família. A escola tem o dever de **possibilitar às crianças o acesso ao conhecimento universal amplamente alargado pela Internet e pela Globalização, independentemente da sua origem familiar**. Nesta perspectiva toma-os como adultos virtuais, cidadãos virtuais livres do seu quadro familiar, e então, independentemente das crenças dominantes nos seus lares, a escola tem o dever de dotar a criança com saberes puramente racionais que lhe permitirão, mais tarde, fazer as suas próprias escolhas nos diversos domínios. Por outro lado, a escola tem o dever de **ensinar às crianças os conhecimentos humanos tendo em conta as relações que as ligam ao lar familiar**, como não-adultos que são, ainda envolvidos pelos laços espirituais da família. A escola tem consequentemente que dotar a criança de conhecimentos racionais inspirados nas crenças fundamentais, filosóficas ou

religiosas, encontradas nos respectivos lares, ou que pelo menos não se lhes oponham. São duas concepções de escola, a primeira privilegiando o **Mundo**, a segunda partindo da **família** como elemento básico da sociedade. Em qualquer dos casos, a concepção pedagógica da justificação doméstica visa uma educação global: a **formação do carácter**. Esta formação não resulta de um produto analítico e despersonalizado, mas de uma impregnação que tanto passa por produções pessoais como pela inteligência (Derouet, 1992:101).

A padronização típica dos testes – instrumento de avaliação privilegiado pelo mundo industrial – é denunciada pela justificação doméstica, que advoga a realização de **deveres por sujeitos livres**. A diversificação dos trabalhos de avaliação permite a adaptação destas tarefas aos **problemas concretos**, com maior interesse para os alunos que os exercícios abstractos. O **blogue** - pela facilidade de utilização e pelas potencialidades de integração de outras aplicações - é a ferramenta tecnológica que mais facilmente permite aos estudantes ampliarem o ambiente de trabalho do seu computador a toda a Internet, sendo naturalmente escolhido por todos os que pretendem colocar em prática o **Conectivismo**.

O maior problema da adopção de blogues resulta da **impossibilidade de aplicar critérios de classificação comuns** a estas produções, com criatividade muito variável. Também **o trabalho de grupo é preferido ao individual**, porque dilui as diferenças de desempenho e desenvolve as qualidades humanas de cooperação e entreajuda (*ibidem*), dificultando novamente a avaliação individual. O blogue não apresenta a pretensão de precisão dos testes. Genericamente, **a avaliação proposta pela justificação doméstica será de natureza globalizante e qualitativa**, apresentando maior dificuldade em expressar-se na escala de 0 a 20, relativamente à justificação industrial, onde a aritmética aplicada na correcção das provas transmite a sensação de rigor.

Os blogues são frequentemente referidos como a ferramenta adequada ao suporte de uma **avaliação baseada em portefólios digitais** (Gomes, 2006:299).